

torna-se público, que se encontra aberto concurso para provimento do lugar de director do Agrupamento de Escolas de Queluz, em Queluz, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

1 — Os requisitos de admissão ao concurso são os fixados no Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, e na portaria n.º 604/2008, de 9 de Julho:

1.1 — Docentes de carreira do ensino público ou docentes profissionalizados com contrato por tempo indeterminado do ensino particular e cooperativo, com pelo menos, cinco anos de serviço, e qualificação para o exercício das funções de administração e gestão escolar.

1.2 — Consideram-se qualificados para o exercício de funções de administração e gestão os docentes que preencham uma das seguintes condições:

a) Sejam detentores, com aproveitamento, de um curso de formação especializada em Administração Escolar ou Administração Educacional;

b) Sejam possuidores do grau de mestre ou de doutor nas áreas referidas na alínea anterior;

c) Possuam experiência correspondente a, pelo menos, um mandato completo no exercício dos seguintes cargos:

Director, subdirector ou adjunto do director, nos termos do regime previsto no Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril;

Presidente, Vice-presidente, director ou adjunto do director, nos termos do regime previsto no Decreto-Lei n.º 115 A/98, de 4 de Maio, alterado, por ratificação parlamentar, pela Lei n.º 24/99, de 22 de Abril;

Director executivo e adjunto do director executivo, nos termos do regime previsto no Decreto-Lei n.º 172/91, de 10 de Maio;

Membro do conselho directivo, nos termos do regime previsto no Decreto-Lei n.º 769-A/76, de 23 de Outubro;

d) Possuam experiência de, pelo menos, três anos como director ou director pedagógico de estabelecimento do ensino particular e cooperativo.

2 — Formalização das candidaturas — as candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, dirigido à Presidente do Conselho Geral Transitório do Agrupamento de Escolas de Queluz, podendo ser entregues pessoalmente na secretaria da Escola sede do Agrupamento de Escolas, E.B.1 n.º 2 de Queluz, Avenida Paiva Couceiro, 2745-190 Queluz, das 9h30 às 16h00, ou remetido pelo correio registado com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas:

2.1 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa, nome, filiação, estado civil, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade, respectiva validade e serviço emissor, situação militar, número fiscal de contribuinte, residência (código postal), telefone/telemóvel, endereço electrónico;

b) Habilitações literárias e situação profissional;

c) Identificação do lugar a que se candidata, referenciando a data e publicação do respectivo aviso no *Diário da República*.

2.2 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados da seguinte documentação, sob pena de exclusão:

a) *Curriculum vitae*, detalhado, datado, assinado e actualizado, onde constem respectivamente, as funções que tem exercido, a formação profissional que possui, devidamente comprovada;

b) Projecto de Intervenção no Agrupamento de Escolas, onde caracterize o mesmo, defina objectivos e estratégias, e estabeleça um programa de acção a desenvolver no mandato;

c) Declaração autenticada, onde conste a categoria, o vínculo, e o tempo de serviço;

d) Fotocópia de documento comprovativo das habilitações literárias;

e) Fotocópia dos certificados de formação profissional realizada;

f) Fotocópia do Bilhete de Identidade e do Número Fiscal de Contribuinte.

2.3 — Os candidatos podem ainda indicar quaisquer outros elementos, devidamente comprovados, que considerem ser relevantes para apreciação do seu mérito.

2.4 — É obrigatória a prova documental dos elementos constantes do currículo, com excepção daqueles que se encontrem arquivados no respectivo processo individual se este se encontrar no Agrupamento de Escolas onde decorre o procedimento.

3 — Método de avaliação das candidaturas:

a) Análise do *curriculum vitae*, visando apreciar a sua relevância para o exercício das funções de director e o seu mérito;

b) Análise do Projecto de Intervenção no Agrupamento de Escolas, visando apreciar a coerência entre a situação diagnosticada e as estratégias de intervenção propostas;

c) Entrevista profissional, visando apreciar numa relação interpessoal objectiva e sistemática, as capacidades com o perfil das exigências do cargo a que se candidata.

19 de Fevereiro de 2009. — A Presidente do Conselho Geral Transitório, *Maria Natália Monteiro Serra Branco*.

Agrupamento de Escolas de Telheiras

Aviso (extracto) n.º 4487/2009

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, torna-se público que se encontra afixada no *placard* da entrada dos Serviços Administrativos desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente reportada a 31 de Dezembro de 2008.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

18 de Fevereiro de 2009. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Cristina Tavares Carvalho Reis*.

Escola Básica Integrada 1, 2, 3/JI Vasco da Gama

Aviso n.º 4488/2009

Por despacho do presidente do conselho executivo da Escola Básica Integrada 1.2.3/Jardim de Infância Vasco da Gama, no uso das competências delegadas no despacho n.º 23 731/2006, de 21 de Novembro de 2006, foi homologado o contrato individual de trabalho por tempo indeterminado, com efeitos a 1 de Setembro de 2008, da seguinte funcionária:

Nome da funcionária	Categoria	Índice
Noémia Sequeira Gomes	Auxiliar de Acção Educativa	142

16 de Fevereiro de 2009. — O Presidente do Conselho Executivo, *Artur Manuel da Costa Pastor*.

Aviso n.º 4489/2009

Por despacho do presidente do Conselho Executivo da Escola Básica Integrada 1.2.3/Jardim de Infância Vasco da Gama, no uso das competências delegadas no despacho n.º 23731/2006, no ano lectivo de 2008/2009, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio, referente ao concurso extraordinário de acesso à categoria de professor titular aberto neste estabelecimento de ensino ficou colocada as seguintes docentes:

Grupo de Recrutamento	Nome	Departamento
910.º Educação Especial 1	Leonor de Jesus da Silva S. Gonçalves	Expressões.
230.º Matemática e Ciências da Natureza	Maria de Fátima Águas Gonçalves Fonseca	Matemática e Ciências da Natureza.

16 de Fevereiro de 2009. — O Presidente do Conselho Executivo, *Artur Manuel da Costa Pastor*.